



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

Lei nº 1.037, de 10 de novembro de 2009

*Dispõe sobre a denominação do Pronto Atendimento Municipal localizado na rua Projetada 1, no bairro Jardim dos Ipês neste Município e dá outras providências.*

O povo do Município de Albertina, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Pronto Atendimento Municipal MERCEDES MARTINS SIMIONATTO", o Pronto Atendimento localizado na rua Projetada 1 do bairro Jardim dos Ipês, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de novembro de 2009.

Noemi Simionatto Guinesi  
Prefeita Municipal

